



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (126813040), da informação com check list de CAF/SCA/CO (126813516), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (126813074), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ADEMIR FOGAÇA (CPF nº 148.504.258-52), nome artístico “Ademir fogaça” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (126813114), por intermédio de 59.841.250 NESTOR FABIAN PETITON, inscrita no CNPJ sob o nº 59.841.250/0001-05.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Ademir Fogaça - Festa Julina.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 20/07/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

domingo: 20/07/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 02:00 horas

Horário: 17:00 às 19:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Casa de Cultura Municipal Brasilândia

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Nota de Reserva nº 48.221/2025 (127027984).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 48.221/2025 (127027984).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Katia Regina Simões Bernardes, RF 9475842 e, como substituto(a), Luis Carneiro, RF d818061.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (126813481) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 09/06/2025, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127295989** e o código CRC **72931469**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0010740-0

SEI nº 127295989